

Diário Oficial Número: 27828

Data: 02/09/2020

Título: DecOrça 243 20

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTÁRIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16024/#e:16024/#m:1187138>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 243, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| 1935 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 6.000.000,00 |
| TOTAL | | | 6.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | | |
|--|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|-------|--------------|--------------|
| PROCESSO : 1935 | | | | ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | V | |
| 06 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900 | F | Anulação | 3190 | 100 | 6.000.000,00 | |
| ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação | 3191 | 100 | 6.000.000,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | | 6.000.000,00 |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

